

2024

Pauta da 26ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2023/2024

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

02/07/2024



PAUTA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02/07/2024, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

) Convido a todos para de pé entoarmos o Hino Nacional Brasileiro

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 025, de 27/06/2024;

Convidar o Vereador Flavim do Lavajato para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Decreto nº 011/2024**, que Concede “Título de Cidadania Ipamerina” (a Fernando Júnior Fernandes).

- **Projeto de Resolução nº 012/2024**, que Concede Comenda do Mérito Legislativo “Luís Alberto de Carvalho” (à Monique Sâmara Freire Máximo Prado).

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 076/2024**, de autoria do **Vereador Ronni**, que “Declara a ‘Marcha para Jesus’ como patrimônio cultura de natureza imaterial do Município de Ipameri-GO e dá outras providências

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.



PAUTA

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessões Ordinárias do mês de Julho: 03, 04, 08 e 09 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

"O que não provoque minha morte faz com que eu fique mais forte."
(Friedrich Nietzsche)

02 de Julho – "Dia do Bombeiro Brasileiro".



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VCCÉ ONDE ESTIVER.

▶ PLAY





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **1**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

Flavim do Lavajato
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012, DE 02 DE JULHO DE 2024.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Luís Alberto de Carvalho”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Luís Alberto de Carvalho*” à **MONIQUE SÂMARA FREIRE MÁXIMO PRADO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês outubro de 2024.

Flavim do Lavajto
Vereador